

CNM: 111542.2.0009319-13

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP.

MATRICULA	FICHA	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU S. P.			MATRICULA 9.319.
9.319	01			21	fevereiro	1984	
	ANVERSO			DIA	M E S	ANO	

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na cidade, distrito e município de Itatinga, comarca de Botucatu, com as seguintes medidas e confrontações:- faz frente para a Avenida Nossa Senhora de Fátima, onde mede quarenta e quatro metros (44,00); divide de um lado com terrenos de propriedade do Sr. Helio de Mello e Paulo-Roberto Canineo e Produtos Industriais e Lavoura, onde mede quarenta e cinco metros (45,00); de outro lado divide com o imóvel de propriedade da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância de Itatinga e imóvel de José Rogue Nogueira onde mede quarenta e quatro metros (44,00) e finalmente nos fundos divide com o imóvel de Ciro Scartgna onde mede cinquenta e um metros (51,00), de formato irregular, e encerra a área de 2.074,00-m².--

PROPRIETÁRIOS:- Elizabeth Cristina Parenti, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada em Itatinga.--

ORIGEM:- havido pela transcrições de nº 15.729; 15.961 e 15.962, do L^o 3-N, todas deste registro.-- Botucatu, 21 de fevereiro de 1984.-- A Of. Maior Substa L.B. TAVARES -----

AV.1 - 9.319 - Pela escritura referida no R.2 e de conformidade com a Certidão datada de 25 de setembro de 1989, da Prefeitura Municipal de Itatinga, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº 01.01.004.0044.001. Botucatu, 16 de outubro de 1989. Eu, Virginia de L.B. Tavares, escrevente autorizada, datilografei e assino: L.B. TAVARES -----

R.2 - 9.319 - Por escritura de 11 de dezembro de 1985, do Cartório do Registro Civil e Anexos de Itatinga-SP, L^o 63, fls. 115/v^o, a proprietária: ELIZABETH CRISTINA PARENTI, RG 6.082.177-SP, CIC 858.172.018-87, solteira, maior, brasileira, proprietária, residente e domiciliada em Itatinga, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a ILTON VIEIRA, RG 13.077.142-SP, CIC 034.823.988-28, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515-77, com NILSE ALFREDO VIEIRA, RG 21.197.205-SSP-SP, CIC 090.815.018-01, residentes e domiciliados em Itatinga-SP, pelo valor de Cr\$ 6.000.000,00. Botucatu, 16 de outubro de 1989. Eu, Virginia de L.B. Tavares, escrevente autorizada, datilografei e assino: L.B. TAVARES -----

Av.03/9.319: Nos termos do requerimento datado de 16 de novembro de 1999, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um prédio, com frente para a Avenida Nossa Senhora

CONTINUA NO VERSO

CNM: 111542.2.0009319-13

MATRICULA	FICHA
9.319	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

de Fátima, sob n.º 144, com a área construída de **49,15 m²**, conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Itatinga, datada de 19 de novembro de 1999, para qual foi expedida a Certidão Negativa de Débito - CND - INSS, n.º 023381999 21623002, datada de 08 de novembro de 1999, no valor de R\$ 1732,45.- Botucatu, 09 de dezembro de 1999.- Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

R.04/9.319: Por Escritura pública datada de 16 de novembro de 1999, do Oficial de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, Livro 74, folhas 121/122, os proprietários: **Ilton Vieira** e sua mulher **Nilse Alegre Vieira**, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de venda e compra a **CAMILA ROBERTA DE OLIVEIRA BOTELHO**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, CIC 275.600.578/96, RG 32.158.892-7/SSP-SP, neste ato assistida por seu pai e tutor nato **Rui Roberto Alves Botelho**, brasileiro, comerciante, CIC 280.892.438/00, RG 5.317.175/SSP-SP, casado, ambos residentes e domiciliados em Itatinga-SP, na Rua São Francisco, n.º 186, pelo valor de R\$ 10.000,00.- Botucatu, 09 de dezembro de 1999.- Eu, José Stefano Ghiroti Benincasa, Substituto Designado:

Av.05: Pelo r.Ofício nº 1148/06 datado de 09 de novembro de 2006, assinado pela MMª Juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Botucatu, Drª Paula Maria Castro Ribeiro, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal – Processo nº 237/95 que o INSS move contra Vieira Comércio e Transporte Ltda., Elcio Vieira e Ilton Vieira, conformidade com a sentença proferida em 31 de agosto de 2006, procede-se a presente para declarar **INEFICAZ** a venda objeto do **R.04** desta matrícula. Botucatu, 22 de dezembro de 2006.- Eu, Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto:

Av.6- Protocolo nº 60.672 em 11/11/2011: De acordo com o registro feito sob nº **11.761**, no Livro para Registro das Indisponibilidade, o patrimônio de **Ilton Vieira**, qualificado no **R.2**, desta matrícula, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE**, conforme Comunicado nº 2070/2011, datado de 11 de novembro de 2011, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo - Processo CG nº 2011/129347, por decisão proferida pelo Juízo da Vara do Foro Distrital de Itatinga, Comarca de Botucatu-SP, nos autos do processo nº 282.01.2003.000431-6/000000-000, ordem nº 7/2003, de Execução Fiscal.- Botucatu, 24 de novembro de 2011.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Virginia de Lourdes Biagioni Tavares
Escrevente Substituta

Av.7/9.319, em 27 de junho de 2024.

Pela Certidão de Penhora datada de 05 de março de 2024, emitida eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu-SP, Sr. Antonio Carlos Rossi, e conforme despacho datado de 19 de junho de 2024, proferido pelo Juiz Federal da referida Vara, Dr. Mauro Salles Ferreira Leite, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal nº 0003404-23.2013.4.03.6131 (Processo apenso nº 0002452-44.2013.4.03.6131), movida por

CNM: 111542.2.0009319-13

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
9.319	02			27	junho	2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53, em face de ILTON VIEIRA, já qualificado, e OUTROS, 1/2 do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$802.544,40, tendo sido nomeado depositário ILTON VIEIRA (Protocolo nº 114.743).



Thaís Bernardo Fernandes - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423E101147430NPNBC243

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**

Protocolo nº **119.957**.

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **9319**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$ 0,00
Estado.....R\$ 0,00
IPESP.....R\$ 0,00
Reg.Civil.....R\$ 0,00
Trib.Juizça.....R\$ 0,00
ISS.....R\$ 0,00
MP.....R\$ 0,00
TOTAL.....R\$ 0,00

Selo digital
nº.:1115423E30119957
HIUJ4A24Q



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).

CONTINUA NO VERSO